



RAZÃO SOCIAL: DYNAMYKUS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA
 CNPJ: 01.252.361/0001-98
 CGF: 06.972.360-5
 ENDEREÇO: RUA BISMARCK S/A, 255 - PRECABURA - EUSÉBIO - CEARÁ
 FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242
 EMAIL: comeral@foraldk.com.br
 BANCO: BANCO DO BRASIL AG:3515-7 C/C: 26782-1

AO
 PREGOARIO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ / CE
 REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020 - SESA
 ABERTURA 13 / 07 / 2020 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA SILÊNCIOSO, COMANDO A DIESEL, COM POTENCIA DE EMEGENCIA DE 220 KVA E QTA (QUATRO DE TRANSFERENCIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO. FREQUÊNCIA ALTERNADA: 60HZ POTENCIA(ESP - STANDBY POWER): 220 KVA TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICO 380 V REFRIGERAÇÃO: ÁGUA COM RADIADOR AUTONOMIA (STANDBY); MINIMO 10H.	CUMMINS	UND	1	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	duzentos mil e seiscentos reais	duzentos mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL					200.600,00	200.600,00	duzentos mil e seiscentos reais			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					200.600,00					
TOTAL GLOBAL EXTENSO					duzentos mil e seiscentos reais					
V. TOTAL (EXTENSO)					duzentos mil e seiscentos reais					

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, n° 12/2020-SESA, junto ao Município de Tianguá, Estado do Ceará o seguinte:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.Armando Barbosa do Carmo Junior, Carteira de Identidade n° 10521D-CREACE e CPF n° 213.840.533-87, como representante legal desta empresa.

Declaramos para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídos todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, que os bens licitados serão entregues na cidade de Tianguá;

Declaramos que o prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de compra / fornecimento pela Secretária.

Declaramos que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data;

Declaramos que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital;



B

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

01

Declaramos que caso sejasmos adindicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos bens a serem ofertados no presente certame licitatório;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos;

Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que examinamos as exigências do referido edital de prego e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 - Documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VIII, artigo 4º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 13.07.2020 às 14:00h; e

Declaramos que cumprimos os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da lei complementar nº 147/2014.

Felo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

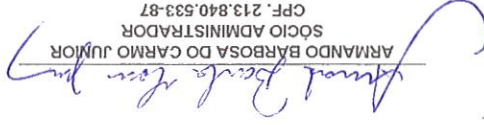
CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PAGAMENTO: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO PELA SECRETARIA.

EUSÉBIO, 10 DE JULHO DE 2020.

ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 213.840.533-87



MARIA REGIANE DE SOUZA COSTA FERREIRA
Tabelião Substituto

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
Fortaleza, 10 de julho de 2020
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIAO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 08.589.261/0001-75
Rua Engº Antonio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriotmartins.com.br

